



PROCESSO	065/2013
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

**DELIBERAÇÃO Nº 27/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de maio de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/SC das alterações propostas do seu Regimento Interno para homologação pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária Nº41, de 20 de março de 2015, pelo protocolo SICCAU 243246/2015;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/SC com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

**DELIBEROU:**

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, conforme o texto anexo da Deliberação Plenária do CAU/SC Nº 41/2015.

Brasília – DF, 08 de maio de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**

Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**

Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**

Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**

Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**

Membro